



Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás
Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
Avenida E, Nº 195, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-030
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

64120646
641206
411
m
GOIÂNIA-GO

Permanece: 208.046.1401.000.0
Excluir: 208.046.1351.000.0
CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**Rodrigo Esperança Borba, oficial registrador
do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de
Goiânia, Goiás, na forma da Lei,**

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 97.388, Livro 2 desta serventia, referindo-se ao **IMÓVEL**: Chácara n. 41-46, situada à Avenida dos Buritis, VILA MARIA LUIZA, Goiânia-GO, com área total de 16.610,00m², medindo: 100,00m de frente para Avenida dos Buritis; 80,00m de fundo, confrontando com o Córrego Buriti; 179,00m pelo lado direito, confrontando com a Chácara 40; 196,00m pelo lado esquerdo, confrontando com a Chácara 47; e uma casa em construção, com alpendre e sal, três quartos e cozinha, sem reboço, sem portas e janelas, somente de tijolos e coberta de telhas francesas. **PROPRIETÁRIA: BRAZILLIS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.403.136/0001-94, com nome fantasia de BRAZILLIS EMPREENDIMENTOS, passando a sede da sociedade empresarial Ltda, neste ato, a ser na Rua Cezario Silva, nº 1000, Centro, em Inhumas-GO. **TÍTULO AQUISITIVO: R-8, Av-9, R-12 e Av-13-10.597 e R-8, Av-9, R-12 e Av-13-10.598**, desta Serventia. Protocolo n. 220.929, em 19.11.2015. Emolumentos: R\$ 26,35. Goiânia-GO, 25 de novembro de 2015.

Av-1-97.388, em 25.11.2015. Protocolo n. 220.929, em 19.11.2015. **FUSÃO DE MATRÍCULAS.** Em razão de requerimento da proprietária (M-97.388) datado de 5.11.2015, procedeu-se à fusão das matrículas 10.597 e 10.598, em uma só, passando o todo assim formado a constituir o imóvel desta matrícula, ficando, por conseguinte, encerradas aquelas matrículas (Registros Anteriores). Apresentado o decreto de rememoração n. 2705 de 04.11.2015, emitido pela Prefeitura de Goiânia-GO, devidamente publicado no Diário Oficial do Município Eletrônico n. 6199 de 05.11.2015, bem como a anotação de responsabilidade técnica (RRT) n. 3454735. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 20,17. Goiânia-GO, 25 de novembro de 2015.

**O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 26 de novembro de 2015.**

Maria Rozemar de Mesquita
Escritor Substituto

Emolumentos.....R\$ 21,47
Tx. Judiciária.....R\$ 11,07
ISSQN.....R\$ 0,97
Total.....R\$ 33,51

Selo Eletrônico: 01941504221506096702205
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

CARTÓRIO CARMO
1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis
INUMAS - ESTADO DE GOIÁS
Marcos Antônio de Almeida Junior
Escritor Substituto
CNPJ: 20.252.361/0001-95
Fone: (62) 3514-1396
CEP: 75.400-000
Praça Santana, 144, Centro,

AUTENTICAÇÃO

023915071416260948071711 senaule <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
A presente fotocópia é autêntica do original (Decreto
Lei nº 2.148 de 25/04/1940) Emolumentos: R\$2,64.
FUNDESP: R\$0,26
Inhumas-GO, 30 de novembro de 2015 - 12 07 03h.

Wandley Ferreira Gonçalves
Notário